

DECRETO Nº 1200, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ DE MI-
NAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela 12.435/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema **“GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**, a ser realizada no dia 08/06/17, das 13 às 17h, no Itaú Esporte Clube, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e aporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 05 de maio de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**